



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP – POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 08/2016-ANP/DGP/PF**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio da Academia Nacional de Polícia, da Polícia Federal – ANP/DGP/PF, com sede na Rodovia DF001, Km 02 – Lago Norte na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor **HENRIQUE SILVEIRA ROSA**, Delegado de Polícia Federal, domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 8126.760 SSP/MG e inscrito no CGC/MF sob nº 024.010.586-99, nomeado pela Portaria nº 1.146/2017, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 08/12/2017, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 7.715/2017-DG/PF, de 18/12/2017, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 19/12/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.931.820/0002-90, com sede na Rua 86, Número 389, Quadra F21, Lote 43, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP:74.083-385, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000118/2016-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O presente aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2016-ANP/DGP/PF para o período de 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O valor deste Termo é estimado em **R\$ 2.433.951,36** (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo R\$1.047.951,28 (um milhão quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2018.

2.2 Parágrafo Único. As despesas no presente exercício correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programas de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Elemento de Despesa 339037, PI PF99901AG18, Nota de Empenho 2018NE800002.

AVC h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP – POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

### 5. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 13 de julho de 2018.

**HENRIQUE SILVEIRA ROSA**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia  
Ordenador de Despesas da UG 200340  
CONTRATANTE

**SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Representante da empresa  
New Line Vigilância e Segurança Ltda  
CPF nº 491.729.641-20  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:	MARCELE SOUSA
CPF:		CPF:	mat. 14.703





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 17/07/2018 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério Extraordinário da **Segurança Pública/Departamento de Polícia Federal/Diretoria de Gestão de Pessoal/Academia Nacional de Polícia**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200340

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 08204000118201629. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 08931820000290. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 08/2016 ANP/DGP/PF para o período de 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/07/2018 a 25/07/2019. Valor Total: R\$2.433.951,36. Fonte: 100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 16/07/2018)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

